



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 2166845/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 036/2024 – CEF – CAU/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 13/09/2024, apreciando o processo nº 2166845/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de agosto de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 12/09/2024;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

ISABELLA XAVIER DE ALMEIDA LIBERATO
WELBER RIBEIRO DA SILVA
FERNANDA DE CÁSSIA RODRIGUES SANTOS
LIDYANNE SOUZA DE OLIVEIRA
LARYSSA LISBOA LOBO MARTINS
LUCAS DE SOUSA LOPES
GABRIELLA SANTIAGO DE CASTRO
ALEX CORDEIRO COUTINHO
CAMILA ASSIS NEUWALD SILVA
NATHALIA MONTEIRO DE SOUSA LUZ
NATHALIA AURELIANO LOPES CANTANHEDE
ANGELINA SOUSA CARVALHO TAVARES PARANAIBA
NARAYANNA RIBEIRO PINHEIRO
NATÁLIA DE SIQUEIRA GONÇALVES FERREIRA

ARTHUR DE PAULA ISIDORO
LUANNA LUCIA SILVA
NAYANA CANDIDA VALDA
GILVAN BRUNO INACIO DA SILVA
NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA
THAIS LORRANY LOPES DE AGUIAR
ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BRITO
MARINA VIANA REGO DANTAS
RICARDO GABRIEL MONTEIRO
JOVANKA FERNANDES VIEIRA
PÂMELA HACKENHAAR
ANA PAULA MARTINS ZOCOLI MELO

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

ELIZABETH PIRES CORRÊA LOPES
DANIEL VAZ PRACHEDES
WAGNER EVANGELISTA DA ROCHA JUNIOR
NATALIA COELHO DE OLIVEIRA
GRAZIELE MACEDO
CRISTIANE FERREIRA DE ABREU
LUCAS CESAR ANDRADE

E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 13 de setembro de 2024

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO****Data:** 13/09/2024**Matéria em votação:** REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (3)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Francisca Júlia França Ferreira de Melo**Assessoria Técnica:** Guilherme Vieira Cipriano

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 13/09/2024, às 11:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM, Conselheiro(a)**, em 13/09/2024, às 11:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 11:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **94ED97FE** e informando o identificador **0337019**.